



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

NOTA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Ausência de tempo hábil para análise técnica do Projeto de Lei nº 3.600/2025.

Sarandi, 1º de dezembro de 2025.

O Departamento Legislativo informa que, em razão do prazo reduzido entre o protocolo e a inclusão do Projeto de Lei nº 3.600/2025, de autoria do Poder Executivo, na pauta de votação no dia 1/12/2025, não foi possível realizar a análise técnica habitual.

Ressaltamos que, conforme o fluxo interno, a análise técnica é realizada após a emissão do parecer jurídico. No entanto, diante da urgência imposta por demandas do Poder Executivo, não houve tempo hábil para que este Departamento procedesse com os apontamentos técnicos que normalmente subsidiam a deliberação legislativa.

Assim, comunicamos que:

- O projeto segue para apreciação conforme apresentado pelo autor, sem manifestação técnica deste Departamento;
- A ausência de análise técnica não implica concordância ou validação dos conteúdos propostos.

Ressaltamos que este Departamento não se exime de suas atribuições legais e regimentais, mantendo o compromisso com a qualidade técnica do processo legislativo. A ausência de manifestação nesta ocasião decorre exclusivamente da limitação temporal imposta pela tramitação acelerada.

Reiteramos a importância de garantir prazos adequados para tramitação legislativa, assegurando a qualidade normativa e o devido processo de análise técnica.

Respeitosamente,

VAGNER RAFAEL VAZ
Diretor Legislativo da Câmara
[Assinatura digital]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: c4d0c71-434c-4971-a302-b985922968bc - Página 1/1